CLASSE 550. EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO OU DEFESA

A classe **550** Execução de operações de segurança, proteção ou defesa é relativa à realização de ações operacionais de prevenção e contenção de riscos e ameaças (internas ou externas, de causa humana ou natural) à segurança nacional, à segurança coletiva e à segurança das pessoas individualmente consideradas, no que se inclui a garantia do regular funcionamento das instituições, a manutenção e reposição da ordem, segurança e tranquilidade públicas e a proteção e socorro a pessoas e bens.

Inclui três classes de 2º nível:

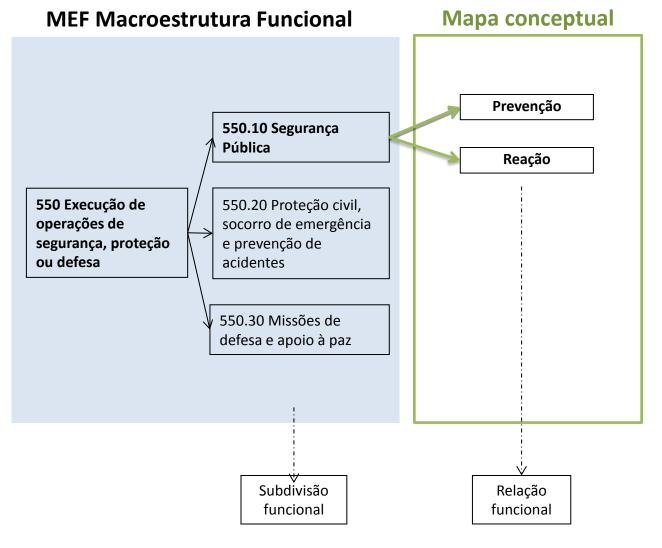
550.10 Segurança Pública;

550.20 Proteção civil, socorro de emergência e prevenção de acidentes;

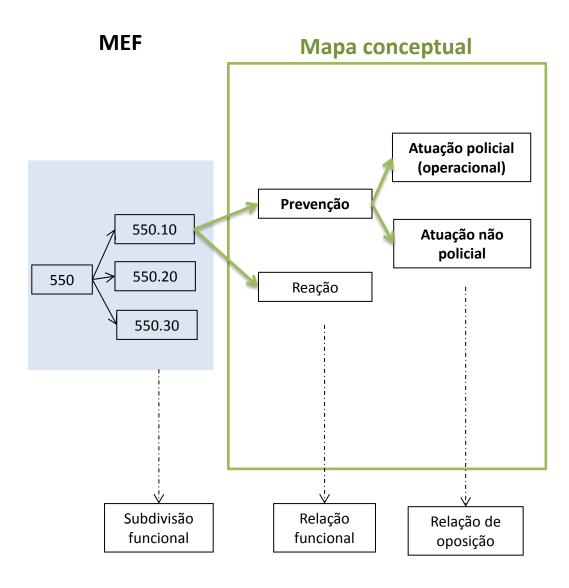
550.30 Missões de defesa e apoio à paz.



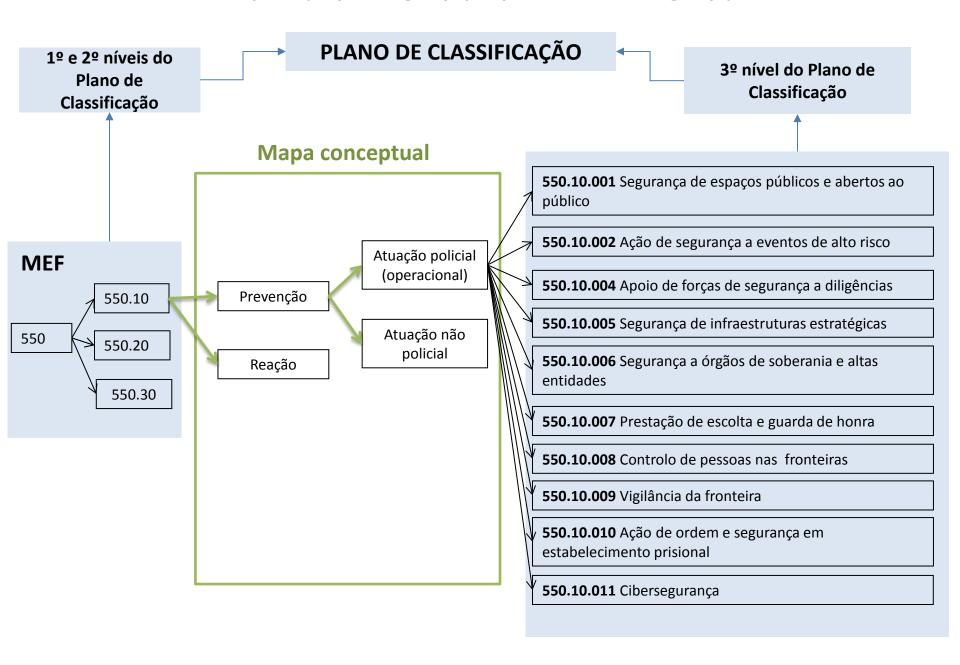
550.10 Segurança pública

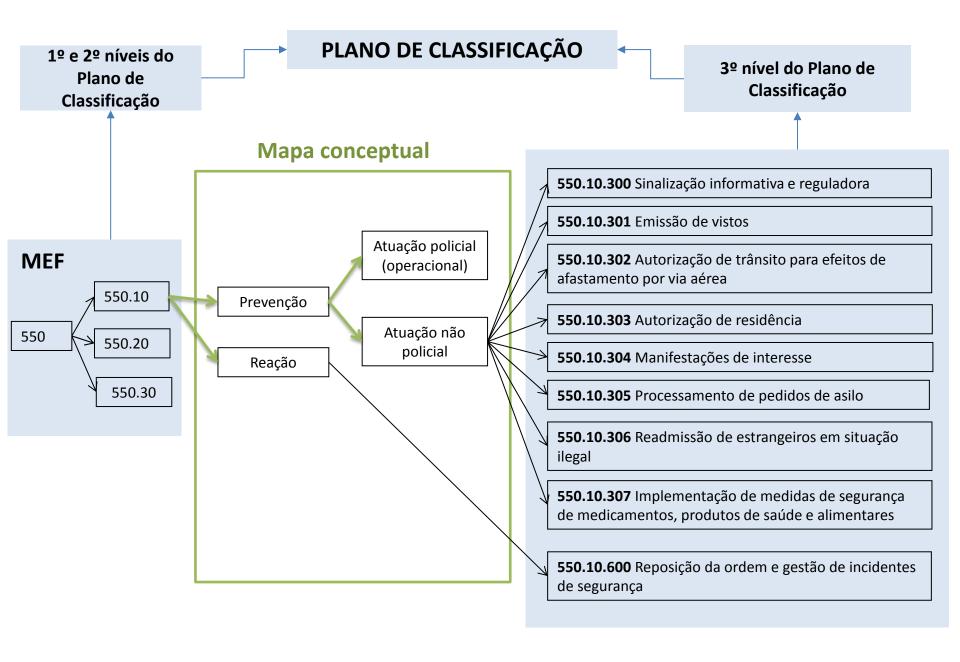


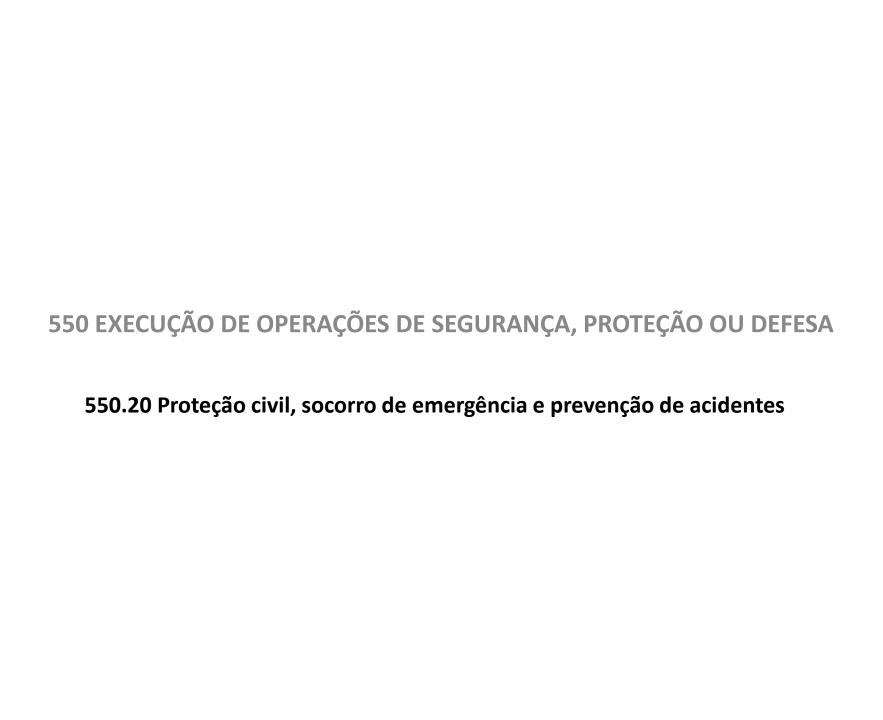
Na partição da classe **550.10 Segurança Pública** foram consideradas as medidas de caráter preventivo, ou seja, as operações policiais programadas e as medidas de caráter reativo, ou seja, as ações não programadas para a reposição da ordem pública. Consequentemente constituíram-se os seguintes ramos: **Prevenção** e **Reação**. Estabeleceu-se uma relação funcional.

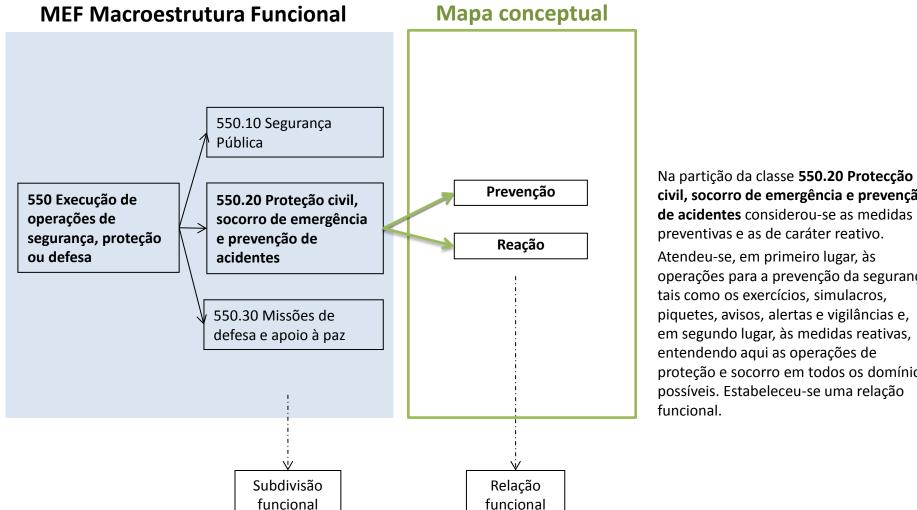


As medidas preventivas foram repartidas estabelecendo-se uma relação de oposição (contradição) entre a **Atuação policial** de rotina (aplicada a eventos de alto risco, a diligências ou a parceria com comunidade) e a **Atuação não policial**, como sucede com a sinalização de espaços públicos ou abertos ao público. Estabeleceu-se uma relação de oposição.

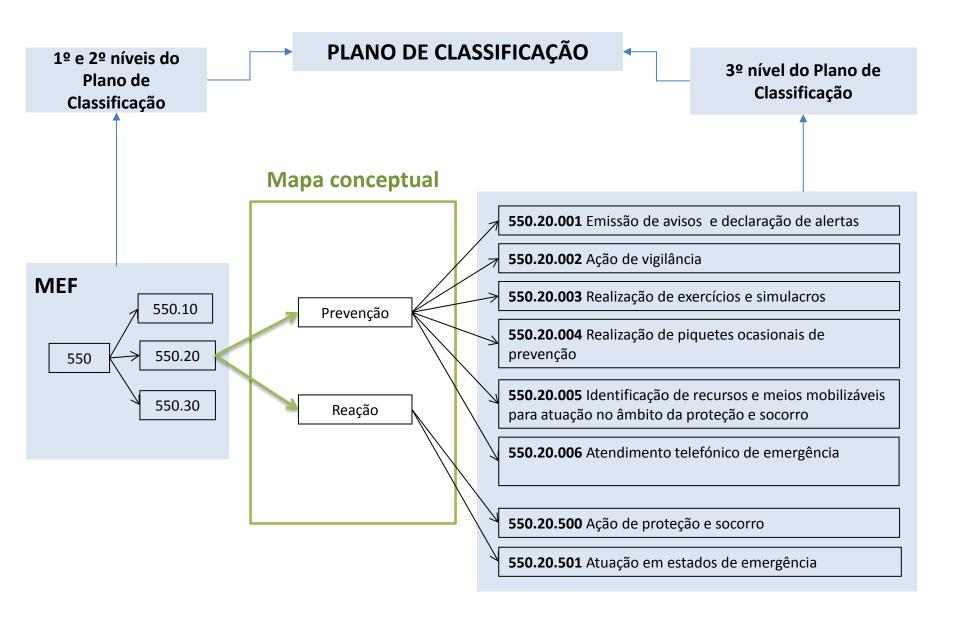




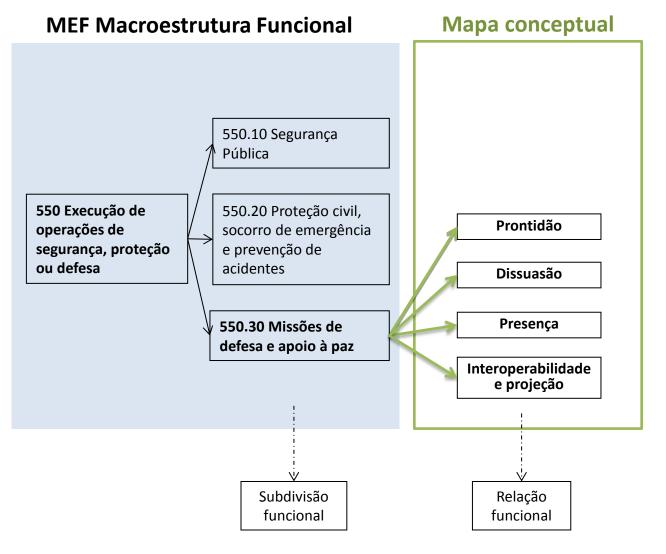




civil, socorro de emergência e prevenção de acidentes considerou-se as medidas preventivas e as de caráter reativo. Atendeu-se, em primeiro lugar, às operações para a prevenção da segurança, tais como os exercícios, simulacros, piquetes, avisos, alertas e vigilâncias e, em segundo lugar, às medidas reativas, entendendo aqui as operações de proteção e socorro em todos os domínios possíveis. Estabeleceu-se uma relação



550 EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO OU DEFESA 550.30 Missões de defesa e apoio à paz



Na partição da classe **550.30** Missões de defesa e apoio à paz foram consideradas as tipologias de operações e cenários. Consequentemente constituíram-se os seguintes ramos: **Prontidão**, **Dissuasão**, **Presença e Interoperabilidade e projeção**.

Estabeleceu-se uma relação funcional.

